

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 83/2016

Aprova inclusão de pré-requisito para disciplinas do Curso de Odontologia – Campus Governador Valadares

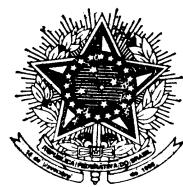
O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.011527/2016-05 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 21 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir pré-requisito para disciplinas do Curso de Odontologia – Campus Governador Valadares, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

| Disciplina | Pré-Requisito |
|---------------------------------|--|
| Radiologia Odontológica I | Anatomia III |
| Periodontia I | Anatomia III Radiologia Odontológica I Semiologia Odontológica |
| Materiais de uso Odontológico I | Anatomia III Bioquímicaa |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 22 de julho de 2016.

**Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação**

**Profª Marta Cristina da Silva
Coordenadora dos Programas de Graduação**

**Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação**